



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº. ~~4.602/2023~~ **PLC 1311/2023**

AUTORIA: Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis Complementares nº 882 e 883, ambas de 25 de fevereiro de 2022, e outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32 /2023

AUTORIA: Vereador Marcelo Reis – PSDB

O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº. 1.311/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

"Art. 48 (...)

(...)

II – Subsecretaria da Receita Municipal

(...)

d) Departamento de Cadastros Fiscais

(...)

1. Divisão de Cadastro Imobiliário (AC)

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Ver. MARCELO REIS – PSDB
Líder do Prefeito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa, tem o intuito de corrigir erro material no projeto, em virtude de mencionar a nomenclatura equivocada da divisão que se pretende modificar com a presente emenda, de modo que constou no texto do projeto "Mobiliária" quando a intenção do legislador seria "Imobiliária", conforme consta no próprio anexo do PLC .

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.



Ver. MARCELO REIS – PSDB
Líder do Prefeito



Assinatura de outro vereador

